MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 522 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: www.justica.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR N.9819/2013-CSS/CGCTPA/DPDC/Senacon/MJ
Processo de Chamamento n. 08000.025923/2013-17

Brasília, 18 de novembro de 2013.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Ref.: Campanha de Chamamento para verificação da fixação dos rebites dos braços da suspensão dianteira e, se necessário, substituição dos referidos braços dos veículos Peugeot 208, fabricados entre 23 de julho de 2013 a 10 de outubro de 2013.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – *Recall* – promovida pela empresa PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatada a possibilidade de que a má *"fixação dos rebites dos braços da suspensão dianteira"* cause *"desprendimento do pivô da roda e contato do pneu com a carroceria do veículo"*, ocasionando *"perda da dirigibilidade"*, com *"risco de acidente grave com danos físicos e materiais aos ocupantes do veículo e a terceiros"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no *site* http://portal.mj.gov.br/recall, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

Tamara A Gonçalves

TAMARA AMOROSO GONÇALVES
Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos

AGCSS12112013

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 522 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: www.justica.gov.br

NOTA TÉCNICA n. 980 – 2013/CSS/CGCTPA/DPDC/Senacon/MJ
Processo de Chamamento n. 08000.025923/2013-17

Brasília, 18 de novembro de 2013.

Fornecedor: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Assunto: Campanha de Chamamento para verificação da fixação dos rebites dos braços da suspensão dianteira e, se necessário, substituição dos referidos braços dos veículos Peugeot 208, fabricados entre 23 de julho de 2013 a 10 de outubro de 2013.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de *Recall* promovida pela empresa PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., com o objetivo de convocar os consumidores a comparecer até um de seus representantes para efetuar a verificação da fixação dos rebites dos braços da suspensão dianteira e, se necessário, a substituição dos referidos braços dos veículos acima descritos.

2. Segundo informações da empresa, a Campanha de Chamamento, com início em 11 de novembro de 2013, abrange 775 (setecentos e setenta e cinco) veículos colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi compreendida entre o intervalo EB017919 a EB032339, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

AC	2
AL	3
AM	4
BA	27
CE	9
DF	45
ES	28
GO	11
MA	3
MG	44
MS	16
MT	11
PA	4
PB	10
PE	22
PI	2
PR	77

Esta Nota Técnica foi elaborada com a colaboração do estagiário de Direito Andrews M. K. Galo.

RJ	101
RN	6
RS	60
SC	65
SE	5
SP	217
TO	3
TOTAL	775

3. Em relação ao defeito constatado, a empresa informou que há possibilidade de má *"fixação dos rebites dos braços da suspensão dianteira o que poderá ocasionar o desprendimento do pivô da roda e contato do pneu com a carroceria do veículo"*.

4. Quanto aos riscos à saúde e à segurança apresentados, sustentou que há possibilidade de *"perda da dirigibilidade e risco de acidente grave com danos físicos e materiais aos ocupantes do veículo e a terceiros"*.

5. Quanto à data e ao modo pelo qual a periculosidade foi detectada, asseverou que a não conformidade *"foi detectada a partir de um caso isolado, sem acidente, identificado em uma concessionária autorizada que ao manobrar o veículo percebeu um ruído anormal na parte dianteira do veículo (...). Tal incidente resultou em uma análise detalhada e minuciosa levada a efeito pela matriz da PEUGEOT na França, sendo certo que em 21/10/2013, a PEUGEOT no Brasil foi informada que, de fato, a possibilidade da não conformidade na fixação dos rebites"*.

6. A empresa informou, outrossim, que não tem conhecimento da ocorrência de acidentes provocados pelo defeito em tela.

7. Descreveu, ainda, pormenorizadamente, o plano de mídia, anexando o modelo de comunicado a ser veiculado nos meios de comunicação, bem como a foto do produto e os custos da realização da Campanha.

É o relatório.

8. Em uma primeira análise desta Coordenação de Saúde e Segurança, constatou-se que o fornecedor iniciou Campanha de *Recall*, aparentemente, dentro dos padrões determinados pela Lei n. 8.078/90, bem como pela Portaria MJ n. 487/2012.

9. Não obstante, considerando a gravidade do risco à saúde e à segurança apresentado aos consumidores, sugere-se, nos termos do §4° do artigo 55 da Lei n. 8.078/90, a expedição de Notificação à empresa PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., para que encaminhe comprovantes do comunicado encaminhado pela Matriz, na França, acerca da necessidade de realização do *recall e* de que o presente *Recall* foi devidamente encaminhado à Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito – CGIT do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, nos termos da Portaria Conjunta n. 69/2010.

10. Por fim, sugere-se a remessa de Ofício Circular a todos os dirigentes dos Procons Estaduais e Municipais de Capitais, para conhecimento da Campanha de Chamamento em tela.

À Consideração Superior.

THAÍSA MELO
Coordenadora de Saúde e Segurança

De acordo. Ao Setor Processual para a expedição de Ofícios e Notificação.

ALESSANDRA DE ALMEIDA G. COSTA OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos Substituta